



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3112
DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE O
CARGO EFETIVO E COMISSIONADO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Atividade Funcional, sobre cargo efetivo e comissionado, do Anexo I, que compõem a Prefeitura, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 15 de junho de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferrelle
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE RECEBERÃO GRATIFICAÇÃO
FUNCIONIONAL DE JUNHO DE 2022

PREFEITURA

Nome	Valor (R\$)
CEVIO JOSÉ DE LISBOA COSTA	2.775,00
DELANE DA FONSECA DE MOURA	2.000,00
MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	900,00
RONALDO CORREA TELES	750,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JAMES CAVALCANTE ANTUNES	643,20
MAC DONALD MOURA SANTOS	500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS	610,00
-----------------------------	--------